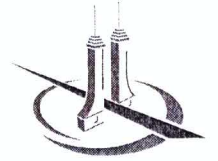




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 009/2019.

Aditivo ao Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Uruguaiana e o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, visando à disponibilização do serviço de MAMOGRAFIAS as usuárias do SUS, residentes em Uruguaiana/RS, durante a campanha Outubro Rosa.

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o n.º 88.131.164/0001-07, com sede na Rua 15 de Novembro, 1882, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. **RONNIE PETERSON COLPO MELLO**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONVENIENTE e o HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, CNPJ/MF n.º 98.416.225/0001-28, com sede a Rua Domingos de Almeida, 3801, representada neste ato pela sua Gestora Administrativa, **THAÍS DELGADO BRANDOLT ARAMBURU**, a partir de agora denominada CONVENIADA, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Convênio n.º 009/2019, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio N.º 009/2019, firmado entre o Município de Uruguaiana/RS e o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, visando a disponibilização do serviço de MAMOGRAFIA as usuárias do SUS, residentes em Uruguaiana, considerando a justificativa apresentada nos termos da Comunicação Interna n.º 325/2019-GABINETE/SMS, que passa a vigorar no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Convênio n.º 009/2019.

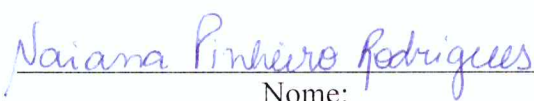
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Aditivo em 4 vias de igual teor e forma.

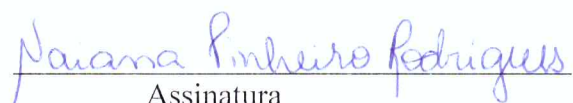
Uruguaiana, 31 de outubro de 2019.


Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana,
CONVENIADA.


Município de Uruguaiana,
CONVENIENTE.

Testemunhas:


Nome: _____
RG: 9109593501
CPF: 030531110-71


Assinatura

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Assinatura